

DECRETO Nº 1.305/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021.

## DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E REVOGA O DECRETO Nº 1021 /2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO, Estado de Santa Catarina, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Ordinária nº 340/1997, de 03 de julho de 1997; e

Considerando, ainda, o OF. nº 13/2021, de 22 de abril de 2021, da Secretaria Municipal de Educação, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados, nos termos dos art. 3º e 4º e do § 3º do art. 7º da Lei Municipal Nº 340/1997, os representantes do Conselho Municipal de Educação, conforme nominata que segue:

I - 01 Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

Efetivo: ~~Fabíola Koenig Soares~~

Suplente: ~~Selma Machado Costa~~

Suplente: ~~Sônia Regina Gonçalves Cardoso (Redação dada pelo Decreto nº 1347/2021)~~

Efetivo: ~~Samira Goulart Joaquim (Redação dada pelo Decreto nº 1413/2022)~~

Suplente: ~~Fabíola Koenig Soares (Redação dada pelo Decreto nº 1413/2022)~~

II - 01(um) Representante da Coordenadoria Regional de Educação:

Efetivo: ~~Adriana Alves Lima Magri~~

Suplente: ~~Maria Angela Porto Cardoso~~

Suplente: ~~Maria Ângela Porto Cardozo (Redação dada pelo Decreto nº 1413/2022)~~

III - 01(um) Representante das APP's Municipais:

Efetivo: ~~Ana Paula da Silva Costa~~

Suplente: ~~Jacqueline de Souza~~

Efetivo: ~~Maria das Dores Zapeline Rita Fernandes (Redação dada pelo Decreto nº 1413/2022)~~

Suplente: ~~Ana Paula da Silva Costa (Redação dada pelo Decreto nº 1413/2022)~~

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de](#)

IV - 01(um) Representante das APP's Estaduais.

Efetivo: Neusa Maria dos Santos

[Continuar](#)

~~Suplente: Rosimeri Pereira da Rosa~~

~~Suplente: Constância Patrício Fretta (Redação dada pelo Decreto nº [1413/2022](#))~~

V - 02 (dois) Representantes dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino:

01(um) do Ensino Fundamental:

~~Efetivo: Tânia Cristina Viana Ramos~~

~~Suplente: Marilei Mendes Vicente~~

~~Efetivo: Aracilba Rodrigues (Redação dada pelo Decreto nº [1413/2022](#))~~

~~Suplente: Carla Xavier (Redação dada pelo Decreto nº [1413/2022](#))~~

01(um) da Educação Infantil:

~~Efetivo: Andresa Marcolina Rosa~~

~~Suplente: Andrea Venâncio Evaristo~~

~~Efetivo: Zoraia Espíndola dos Santos Vieira (Redação dada pelo Decreto nº [1413/2022](#))~~

~~Suplente: Patrícia Jeremias de Souza Prudêncio (Redação dada pelo Decreto nº [1413/2022](#))~~

VI - 01(um) Representante dos Diretores de Escolas:

~~Efetivo: Márcia Adriana Santos Bittencourt~~

~~Suplente: Cláudia Nascimento Lopes~~

~~Efetivo: Josilane Firmiano (Redação dada pelo Decreto nº [1413/2022](#))~~

~~Suplente: Tânia Cristina Viana Ramos (Redação dada pelo Decreto nº [1413/2022](#))~~

VII - 01(um) Representante da Prefeitura Municipal:

~~Efetivo: Fabíola Claudino de Farias Silveira~~

~~Suplente: Beatriz Joaquim Ribeiro~~

~~Efetivo: Frederico José de Oliveira Folgearini (Redação dada pelo Decreto nº [1413/2022](#))~~

~~Suplente: Fabíola Claudino de Farias Silveira (Redação dada pelo Decreto nº [1413/2022](#))~~

VIII - 01 Representante do SENAI:

~~Efetivo: Graziela Mendes~~

~~Suplente: Jeniffer Florêncio Souza~~

~~Efetivo: Valmir Cabral da Silva Neto (Redação dada pelo Decreto nº [1413/2022](#))~~

~~Suplente: Kythya Kuroda Paz (Redação dada pelo Decreto nº [1413/2022](#))~~

IX - 01(um) Representante da Câmara Municipal:

~~Efetivo: Eraldo dos Santos~~

~~Suplente: Edcarla Bitencourt da Silva~~

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de](#)

~~Efetivo: Elto Aguiar Ramos (Redação dada pelo Decreto nº [1413/2022](#))~~

~~Suplente: Valtemir Aguiar Feliciano (Redação dada pelo Decreto nº [1413/2022](#))~~

**Continuar**


**Art. 2º** Fica revogado o Decreto Municipal Nº 1021, de 30 de setembro de 2019.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo (SC), 05 de maio de 2021.

Vicente Corrêa Costa  
Prefeito Municipal

"29º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA"

 [Publicação oficial](#)

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 08/02/2022*

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

**Continuar**